



Coren RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN N° 070/2021

Designa Leiloeiro e sua equipe de apoio do Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei N°. 5.905/73;

CONSIDERANDO o Art. 3º, § 2º do Regimento Interno do Coren-RN, homologado pela Decisão Cofen n° 0140/2019;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade, pela Administração Pública, da utilização de procedimento licitatório, nas compras e vendas, conforme exegese do artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a criação da modalidade de licitação denominada Leilão, para a venda de bens móveis inservíveis para a administração, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação, conforme o art. 22, § 5º da Lei n°. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Empregado Público **Helton Tarcísio de Oliveira Silva**, para desempenhar a função de Leiloeiro.

Art. 2º - Designar os Empregados Públicos, **Luana Santos da Silva e Francilene Nogueira Felismino**, para comporem a equipe de apoio.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 07 de abril de 2021.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n° 153.041-ENF
Conselheiro Secretário